



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Suboficial (MO) SANDRO ROBERTO FELIX DA SILVA	
E-mail: felix.roberto@marinha.mil.br	Telefone: (81) 99643-0220
Justificativa da necessidade de contratação: O objeto da presente demanda é a escolha da proposta mais vantajosa para a compra de equipamento para os refeitórios da divisão de municiamento, nas dependências da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 30 dias a partir do recebimento do Empenho.	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM - Código do PAR: 432/2024
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: Resistência elétrica para balcão térmico () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD
01	463481	Resistência para balcão térmico. Sendo utilizada em bancadas de buffet, self-service ou balcão térmico, tendo como função manter as refeições aquecidas. Potência 2000W; Tensão 220V; Tubo em aço inox diâmetro 8mm; Comprimento total 340mm; Largura total 310mm; Distância entre terminais 300mm; Conexão elétrica por terminais com rosca e porca.	UN	14

Justificativa dos quantitativos requisitados	Necessária troca de quatorze resistências danificadas ou em mau funcionamento, sendo duas por balcão térmico.	
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	(x) NÃO	Justificativa: A destinação de resíduos será realizada em local adequado, de acordo com critérios técnicos.
	() SIM	
Existe licitação ou ata desta Escola que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(x) NÃO	
Justificativa de não ter solicitado licitação / adesão:		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho - Olinda - Pernambuco - CEP 53.110-901.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 dias .		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: felix.roberto@marinha.mil.br e (81) 99643-0220.		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. 90 dias.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Nenhuma.		

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Olinda, PE, na data da assinatura digital. SANDRO ROBERTO FELIX DA SILVA Suboficial (MO) Gestor de Municiamento ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

DANIEL DE ANDRADE FERREIRA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE